



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 005/2025 DE 05/02/2025

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 32.170,32 do orçamento municipal e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar, até o limite de R\$ 32.170,32 (Trinta e dois mil e cento e setenta reais e trinta e dois centavos), a saber:

FICHA	Categoria Econômica		Proj/ Ativ	Departamento	Valor
241	3390-39	Pessoa jurídica	2078	Fundo Municipal da Saúde	32.170,32
Fonte: 01.310.0032 - Manutenção Serviços da Saúde - HOSPITAL					32.170,32

Art. 2º Para cobrir as despesas advindas com o artigo anterior indicam-se como recursos artigo 43 § 1º da Lei 4320/64 inciso **III** - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei:

FICHA	Categoria Econômica		Proj/ Ativ	Setor	Valor
240	3390-39	Pessoa jurídica	2030	Fundo Municipal de Saúde	32.170,32
Fonte: 01.310.0032 - Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial					32.170,32

Art. 3º Fica autorizado o Executivo à ajustar os anexos constantes nas Leis do Plano Plurianual (**PPA**) nº 2886 de 21/12/2022, **LDO** Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2968 de 26/06/2024 e da **LOA** Lei Orçamentária Anual nº 2987 de 12/12/2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 05 de fevereiro de 2025.

José Afonso de Paiva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a apreciação dos nobres Vereadores o presente projeto de lei, que visa suplementar as dotações orçamentárias discriminadas com a finalidade de ajustar as dotações até findar o exercício.

O presente projeto tem por finalidade, ajustar as dotações orçamentárias que sofrem alterações no decorrer do exercício.

Especificamente este projeto vem ajustar as despesas manutenção da saúde, projeto juntamente com o plano de trabalho apresentado pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Caconde em razão de atendimento espontânea evento carnaval.

No aguardo do entendimento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aproveitamos o ensejo e renovamos os protestos de estima e consideração.

José Afonso de Paiva
Prefeito Municipal